

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Avenida Rio Branco, 111 - Centro - CEP: 65725-000 - Pedreiras\MA CNPJ: 06.184.253/0001-49 - Tel: - Site: www.pedreiras.ma.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Ano 10 - Edição Nº 550 de 24 de Março de 2022



Assinado eletronicamente por: José Anderson da Silva Lima CPF: ***.389.343-** em 24/03/2022 16:54:46 - IP com n°: 192.168.0.108 www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial/?id=1272



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

TERCEIROS

Ano 10 - Edição Nº 550 de 24 de Março de 2022

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCIPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

CONCEDER: 007/2022 PORTARIA Nº 007/2022.

CONCEDER: 053/2022 PORTARIA Nº 053/2022.

CONCEDER: 054/2022 PORTARIA Nº 054/2022.

ERRATA: 01/2022

ERRATA. A PORTARIA Nº 035/2022,





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

TERCEIROS

Ano 10 - Edição Nº 550 de 24 de Março de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - PORTARIAS - CONCEDER: 007/2022

PORTARIA Nº 007/2022.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Pedreiras – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

RESOLVE:

- I Conceder ao Sr. ALAN YDELON SOUSA, motorista da Secretaria de Infraestrutura, portador do CPF nº 042762283-28 e RG nº 0291504820050, o valor de R\$ 93,70 (noventa e três reais e setenta centavos), equivalentes a 01 (uma) diária, para custear despesas de viagem a Caxias-Ma, durante o dia 25 de março de 2022, onde o mesmo irá levar um carro do município para ser adsiyado
- II Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 15.122.0002.2.031 GESTÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.
- III Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 21 DE MARÇO DE 2022.

Marcos Brunieri de Freitas Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - PORTARIAS - CONCEDER: 053/2022

PORTARIA Nº 053/2022.

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Pedreiras— MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

RESOLVE:

I — Conceder a Sra. Débora da Silva Pinheiro, Matrícula: 3452 -1, Cargo de Agente Administrativo, portadora do CPF n° 003.877.663-40 e RG n° 000100515498-5, o valor de R\$ 187,40 (cento e oitenta e sete reais e quarenta centavos), equivalente a 01 (uma) diária, para custear despesas de viagem a São Luis - MA, no dia 01 de abril de 2022, onde irá participar de um Seminário sobre a simplificação do processo de abertura e formalização de empresas no ambiente dos pequenos negócios, onde haverá a abordagem do papel da Vigilância Sanitária Municipal nessa

desburocratização.

- II Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 10 122 0002 2.058 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500100200 RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. SAÚDE.
- III Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 23 de março de 2022.

Marcilio Lira Ximenes Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - PORTARIAS - CONCEDER: 054/2022

PORTARIA Nº 054/2022.

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Pedreiras— MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

RESOLVE:

- I Conceder a Sra. Keylla Rafaelle Moura Chagas Martins, Matrícula: 8230-4, Nutricionista portadora do CPF n° 019.076.273-08 e RG n° 037671782009-2, o valor de R\$ 187,40 (cento e oitenta e sete reais e quarenta centavos), equivalente a 01 (uma) diária, para custear despesas de viagem a São Luis MA, no dia 01 de abril de 2022, onde irá participar de um Seminário sobre a simplificação do processo de abertura e formalização de empresas no ambiente dos pequenos negócios, onde haverá a abordagem do papel da Vigilância Sanitária Municipal nessa desburocratização.
- II Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 10 122 0002 2.058 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500100200 RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. SAÚDE.
- III Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS — MA, 23 de março de 2022.

Assinado eletronicamente por: José Anderson da Silva Lima CPF: ***.389.343-** em 24/03/2022 16:54:46 - IP com n°: 192.168.0.108 www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial/?id=1272



aDOM



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

TERCEIROS

Ano 10 - Edição Nº 550 de 24 de Março de 2022

Marcilio Lira Ximenes Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - ERRATA DE PORTARIA - ERRATA: 01/2022

ERRATA. A Portaria nº 035/2022, Edição nº 545 de 16/03/2022, em nome da secretaria municipal de Assistência Social a senhora Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa, retificamos:

ONDE SE LÊ: Valor de R\$ 300,00 (trezentos reais)

LÊ_SE: Valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Pedreiras-MA, 24 de março de 2022. Damiao Felipe Barbosa Secretário Municipal de Administração



Assinado eletronicamente por: José Anderson da Silva Lima CPF: ***.389.343-** em 24/03/2022 16:54:46 - IP com n°: 192.168.0.108 www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial/?id=1272

aDOM



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

TERCEIROS

Ano 10 - Edição Nº 550 de 24 de Março de 2022

EQUIPE DE GOVERNO

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS

Prefeito(a)

- Aldeclei Farias Reis
 Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- Damião Felipe Barbosa
 Secretaria Municipal de Administração
- Elcimar Silva Lima Filho
 Secretaria Municipal de Agricultura,
 Pecuária e Pesca
- Filemon de Carvalho Krause Neto
 Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos Especiais Especiais
- Francisco Rodrigues Morais Filho
 Secretaria Municipal de Planejamento
- Gessyca Morgana Araújo Saturnino
 Secretaria Municipal de Políticas para as
 Mulheres
- Procuradoria Municipal
- Jânio Luis Marques Fernandes
 Secretaria Municipal de Finanças
- José Domingos Galvão Viana
 Secretaria Municipal de Juventude
- Marcilío Lira Ximenes
 Secretaria Municipal de Saúde Pública
- Marcos Brunieri de Freitas
 Secretaria Municipal de Infraestrutura e
 Urbanismo
- Maria do Amparo Santos Albuquerque Secretaria Municipal de Educação
- Raimunda Nonata Pereira da Costa
 Secretaria Municipal de Desporto e Lazer
- Sousa
 Secretaria Municipal de Assistência Social

Sterphanne Caroline Melo Mendes





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

TERCEIROS

Ano 10 - Edição Nº 550 de 24 de Março de 2022

- Raphael Nogueira Carvalho Branco
 Fundação Pedreirense de Cultura e
 Turismo
- Maria Vanusa Inácio Pereira Leite
 Gabinete do (a) Prefeito (a)
- Wescley Brito da Silva
 Instituto Municipal da Previdência de Pedreiras
- Edvan Ferreira Matos
 Controladoria Municipal
- Edmilson Reis de Lima
 Servico Autonomo de Agua e Esgoto do Municipio de Pedreiras
- Raí Brito de Araújo
 Coordenador Municipal de Proteção e
 Defesa Civil
- Túlio Costa Matos
 Secretaria Municipal de Segurança Pública
 e Trânsito

